

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208677882		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2310743653					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
ERECHIM Local 24 Janeiro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

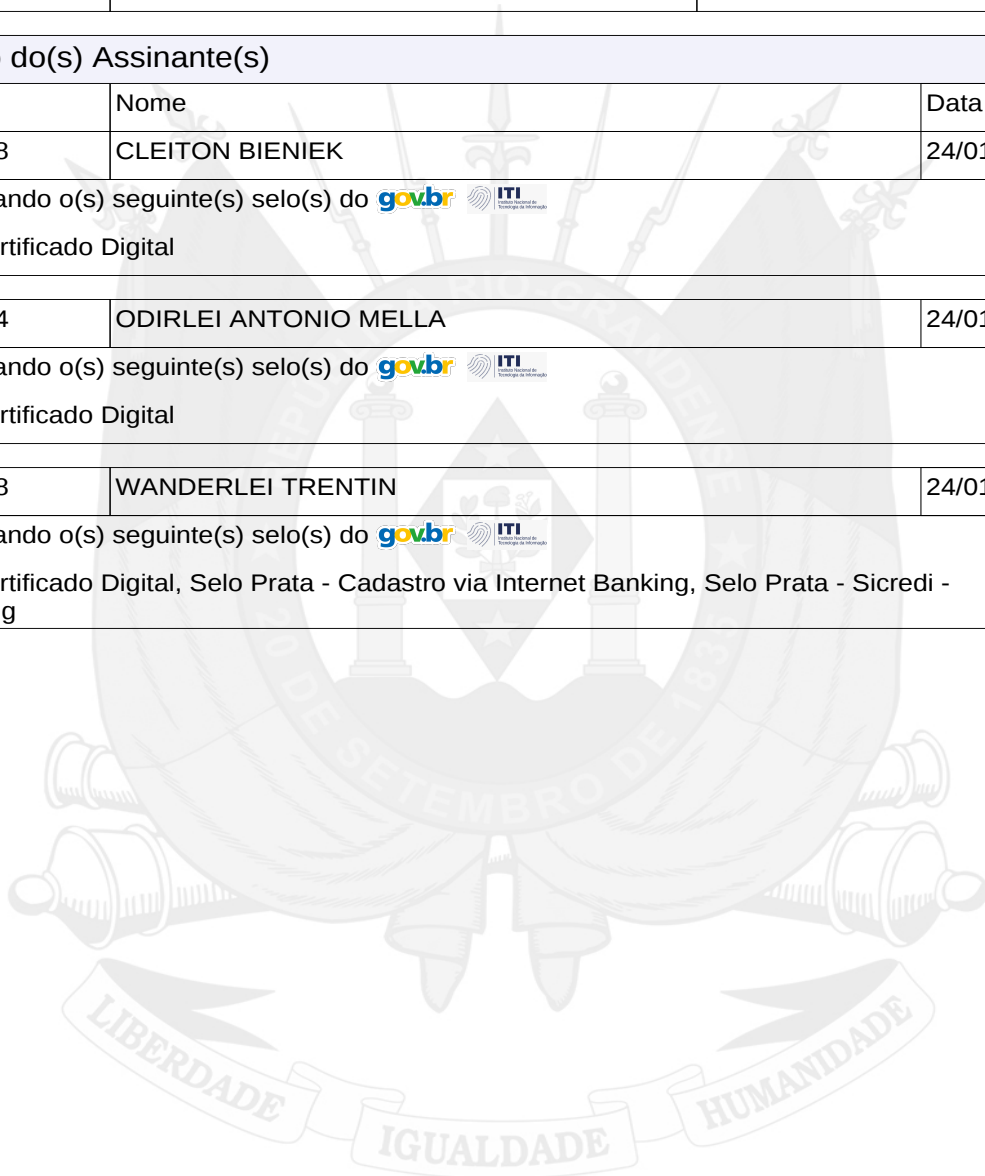
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.010-6	RSN2310743653	24/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.966.940-18	CLEITON BIENIEK	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

936.491.500-34	ODIRLEI ANTONIO MELLA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

443.180.730-68	WANDERLEI TRENTIN	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8694195 em 26/01/2023 da Empresa NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 09488643000109 e protocolo 230250106 - 24/01/2023. Autenticação: DE8647296B8D495313B9A451CFC7D422A946125. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/025.010-6 e o código de segurança 8wku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO n° 02
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ/MF – 09.488.643/0001-09 NIRE: 43208677882

ODIRLEI ANTONIO MELLA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 23/06/1978, CPF n° 936.491.500-34 e carteira de identidade n° 8068372187 expedido pela SSP/RS, domiciliado na Rua José Menta n° 88 apto 204, bairro Bela Vista em Erechim – RS – CEP 99.704-046.

JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., brasileira, registrada na JUCIRS sob NIRE n° 43208848644, inscrita no CNPJ n° 40.112.270/0001-09, com endereço na Rua Maria Thereza Favero, número 395, Bairro Três Vendas, município de Erechim-RS, CEP 99713-060, representada por seus administradores, **CLEITON BIENIEK** nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 21/02/1986, CPF n° 010.966.940-18, documento de identidade n° 8082843817, SJS/ RS, com domicílio e residência a Avenida Augusto Strapasson, n° 180, bairro Centro, em Ponte Preta/RS, CEP 99.735-000; e **WANDERLEI TRENTIN**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 18/03/1965, CPF n° 443.180.730-68, documento de identidade n° 2021732777, SSP/RS, com domicílio e residência a Rua Quatro Irmãos, n° 899, bairro Centro, município Campinas do Sul/RS, CEP: 99.660-000.

NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.488.643/0001-09, NIRE 43208677882, com sede à Rodovia RS 135, n° 703, KM 74, Pavilhão B, Bairro Santo Antônio, em Erechim/RS, CEP: 99710-557, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **ODIRLEI ANTONIO MELLA**, já qualificado, vendendo e transferindo o total de suas cotas a sócia **JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sendo 20.000 (Vinte mil) quotas, pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional. Após modificações acima o capital social fica distribuído conforme a tabela seguir:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES
JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	100%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 2ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **CLEITON BIENIEK** e **WANDERLEI TRENTIN**, respondendo pela empresa em conjunto ou separadamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.



3.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

3.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

3.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 4ª – Os signatários do presente ato declaram o **DESENQUADRAMENTO** da condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula 5ª – Visto as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., brasileira, registrada na JUCIRS sob NIRE nº 43208848644, inscrita no CNPJ nº 40.112.270/0001-09, com endereço na Rua Maria Thereza Favero, número 395, Bairro Três Vendas, município de Erechim-RS, CEP 99713-060, representada por seus administradores, **CLEITON BIENIEK** nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 21/02/1986, CPF nº 010.966.940-18, documento de identidade nº 8082843817, SJS/ RS, com domicílio e residência a Avenida Augusto Strapasson, nº 180, bairro Centro, em Ponte Preta/RS, CEP 99.735-000; e **WANDERLEI TRENTIN**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 18/03/1965, CPF nº 443.180.730-68, documento de identidade nº 2021732777, SSP/RS, com domicílio e residência a Rua Quatro Irmãos, nº 899, bairro Centro, município Campinas do Sul/RS, CEP: 99.660-000.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada unipessoal têm como nome empresarial de **NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.488.643/0001-09, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208677882.

Parágrafo único: A sociedade adota como nome fantasia: **NATURAPEL**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede administrativa na Rodovia RS 135, nº 703, KM 74, Pavilhão B, Bairro Santo Antonio, em Erechim/RS, CEP: 99710-557.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade têm como objeto social as atividades de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE**



CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/03/2008.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES
JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	100%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **CLEITON BIENIEK** e **WANDERLEI TRENTIN**, respondendo pela empresa em conjunto ou separadamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.



Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

11.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Erechim/RS, 23 de janeiro de 2023.

JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Por seus administradores:
WANDERLEI TRENTIN
CLEITON BIENIEK

ODIRLEI ANTONIO MELLA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8694195 em 26/01/2023 da Empresa NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 09488643000109 e protocolo 230250106 - 24/01/2023. Autenticação: DE8647296B8D495313B9A451CFC7D422A946125. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/025.010-6 e o código de segurança 8wku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

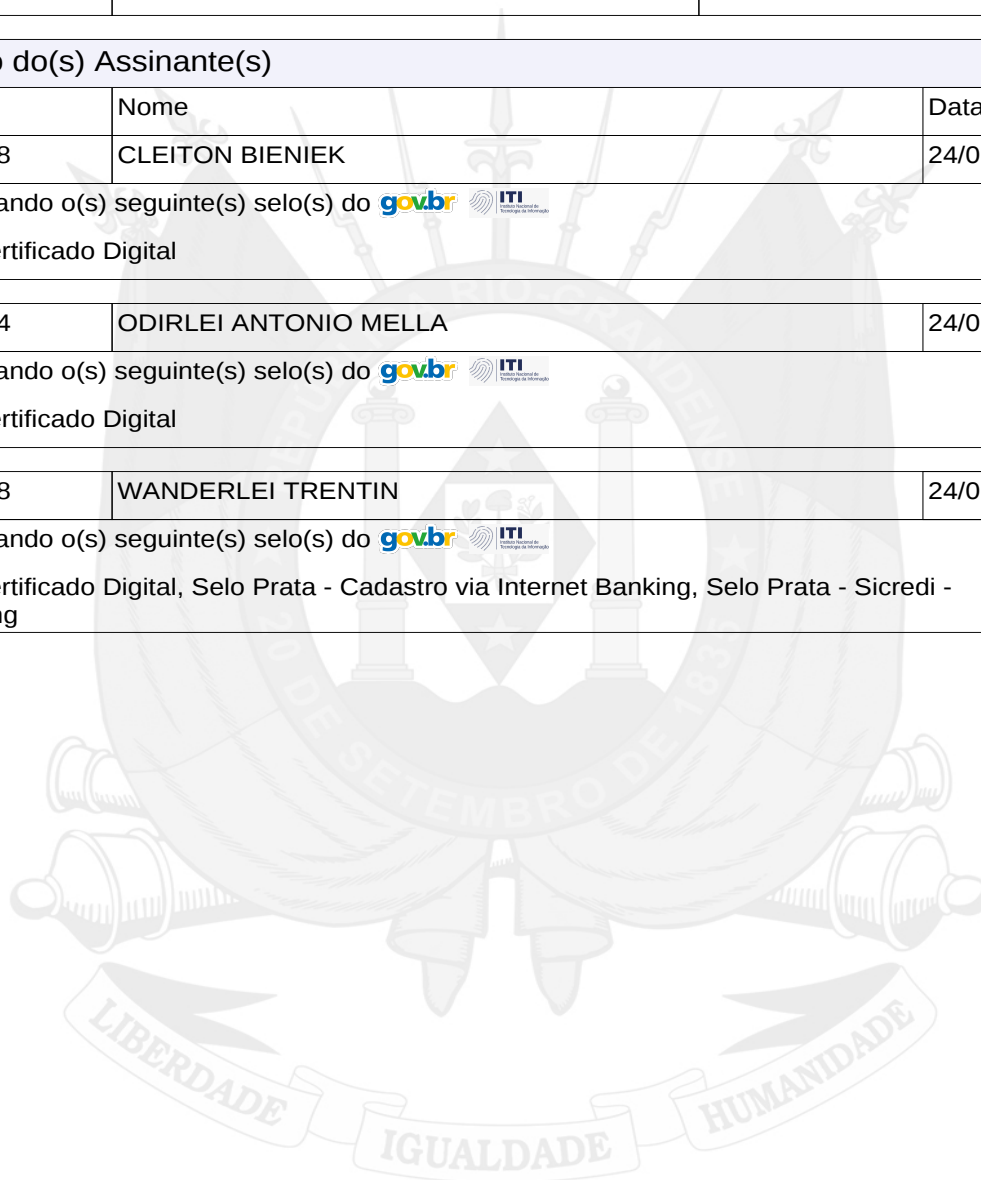
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.010-6	RSN2310743653	24/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.966.940-18	CLEITON BIENTEK	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

936.491.500-34	ODIRLEI ANTONIO MELLA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

443.180.730-68	WANDERLEI TRENTIN	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8694195 em 26/01/2023 da Empresa NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 09488643000109 e protocolo 230250106 - 24/01/2023. Autenticação: DE8647296B8D495313B9A451CFC7D422A946125. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/025.010-6 e o código de segurança 8wku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, de CNPJ 09.488.643/0001-09 e protocolado sob o número 23/025.010-6 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8694195, em 26/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.966.940-18	CLEITON BIENIEK	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
443.180.730-68	WANDERLEI TRENTIN	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
936.491.500-34	ODIRLEI ANTONIO MELLA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.966.940-18	CLEITON BIENIEK	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
443.180.730-68	WANDERLEI TRENTIN	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
936.491.500-34	ODIRLEI ANTONIO MELLA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/025.010-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2023, às 17:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/025.010-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8694195 em 26/01/2023 da Empresa NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 09488643000109 e protocolo 230250106 - 24/01/2023. Autenticação: DE8647296B8D495313B9A451CFC7D422A946125. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/025.010-6 e o código de segurança 8wku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

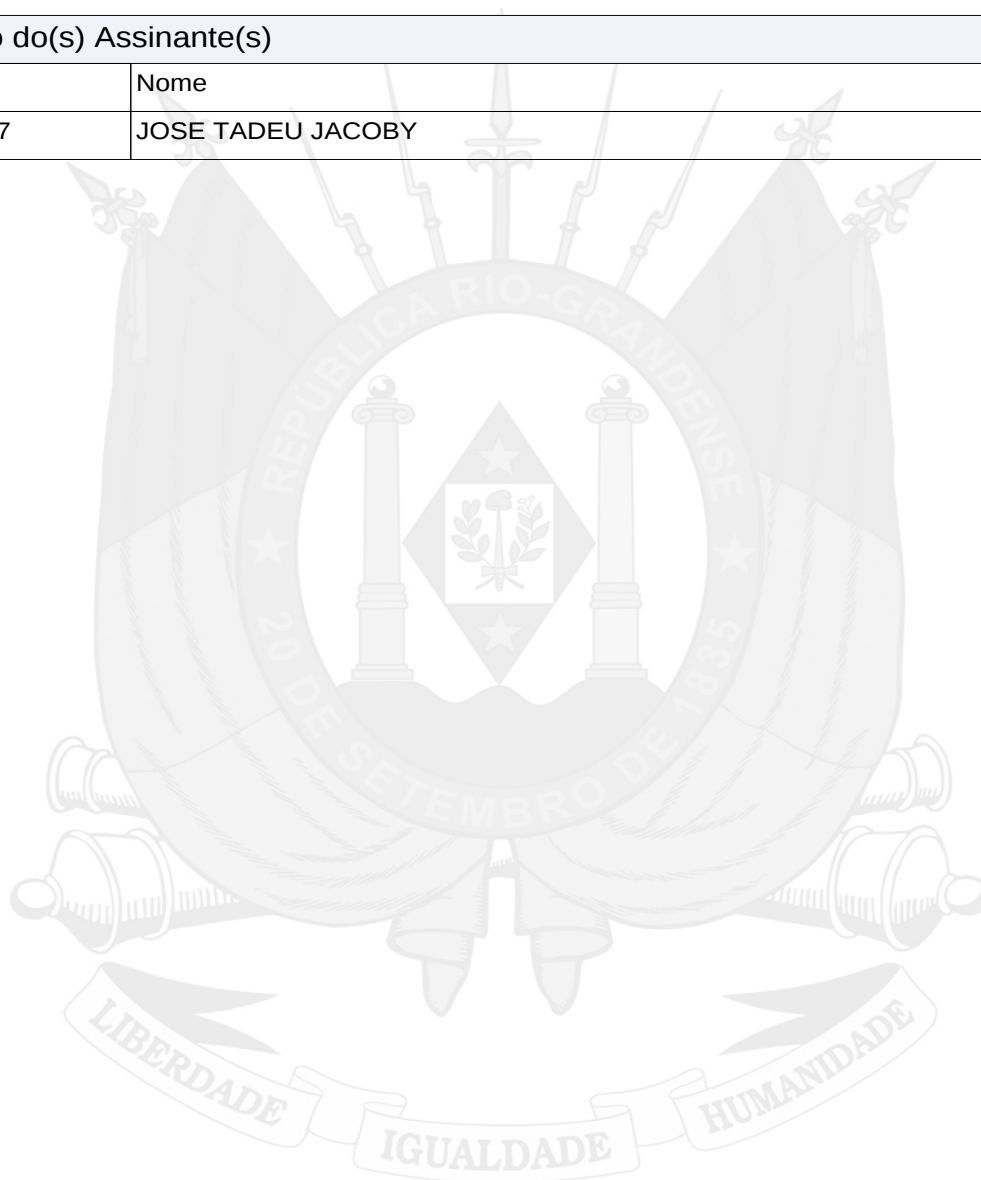


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 26 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8694195 em 26/01/2023 da Empresa NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 09488643000109 e protocolo 230250106 - 24/01/2023. Autenticação: DE8647296B8D495313B9A451CFC7D422A946125. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/025.010-6 e o código de segurança 8wku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NATURAPEL IND DE PAPEIS LTDA**

CNPJ base: **09.488.643/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25532797**
Autenticação: **35712474**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NATURAPEL IND DE PAPEIS LTDA**

CNPJ base: **09.488.643/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26349683**
Autenticação: **36553368**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 09.488.643/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:59 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **0F79.FEBE.B0EE.4CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 09.488.643/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:59 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **0F79.FEBE.B0EE.4CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **09.488.643/0001-09**
Insc. Municipal...: **108018**
Endereço.....: **ROD RS 135, 703, KM 74 PAVLH B**
Bairro.....: **SANTO ANTONIO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
1742-7/99 Fabr.prod.papel p/uso domést.e higiênico-sanitário
4686-9/01 Com.atac.de papel e papelao em bruto
4930-2/02 Transp. rodoviário de
cargas, intermunicipal, interestadual e internacional

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/11/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209488643000109
Emitida às 09:01:30 do dia 30/08/2023.
Código de Autenticidade 3301.1C04



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		
Nome Fantasia: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		
CPF/CNPJ: 09.488.643/0001-09	Inscrição Municipal: 108018	Início da Atividade: 11/02/2021
Endereço: ROD RS 135, 703, KM 74 PAVLH B		Bairro: SANTO ANTONIO
Alvará emitido em: 27/02/2023	Processo: 2757/2021	Alvará válido até: 27/05/2023

Atividade(s): 1742-7/99 Fabr.prod.papel p/uso domést.e higiênico-sanitário 4686-9/01 Com.atac.de papel e papelao em bruto 4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E CORREÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DO COMPLEMENTO DO ENDEREÇO PARA PAVILHÃO 02, CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO. ÁREA UTILIZADA: 720 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H. RESTRIÇÃO: CASO AUMENTE A FROTA DE CAMINHÕES ACIMA DE 5 VEÍCULOS, DEVERÁ APRESENTAR EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 13/09/2023 - 14:52

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 09.488.643/0001-09, estabelecida na Rodovia RS 135, nº 703, Km 74, Pavilhão B, bairro Santo Antônio, Erechim/RS, CEP 99.710-557, está inscrita em nosso Registro Cadastral de Fornecedores, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal. Atestamos, ainda, que a empresa já nos forneceu produtos do seu ramo de atividade, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Descrição de produtos fornecidos:

- Papel Toalha Interfolhado - 320 Fardos;
- Papel Rolão – 60 fardos;
- Papel Bobina – 75 fardos;
- Papel Guardanapo – 180 fardos;
- Papel Higiênico folha simples 60 metros – 430 fardos;
- Papel Higiênico Folha simples 30 metros – 310 fardos;
- Papel Higiênico Folha Dupla – 440 fardos.

Erechim/RS, 15 de maio 2023.

GD ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA
El:10674585000189

Assinado de forma digital por
GD ATACADISTA DE
PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA El:10674585000189
Dados: 2023.08.16 11:54:10
-03'00'

GD ATACADISTA DE PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA
10.674.585/0001-89



01 / 2023 a 06 / 2023

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-9 1	ATIVO	2.550.690,67 DB	15.534.246,23	15.449.333,55	2.635.603,35 DB
2-7 1.01	CIRCULANTE	2.208.757,19 DB	15.429.622,08	15.435.846,11	2.202.533,16 DB
3-5 1.01.01	DISPONÍVEL	514.687,87 DB	8.914.775,49	8.685.874,75	743.588,61 DB
4-3 1.01.01.01	CAIXA	392.758,95 DB	221.018,87	94.580,33	519.197,49 DB
6-0 1.01.01.02	BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	223,88 DB	6.631.397,66	6.631.555,36	66,18 DB
7-8 1.01.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	121.705,04 DB	2.062.358,96	1.959.739,06	224.324,94 DB
8-6 1.01.02	CRÉDITOS	1.487.921,32 DB	5.846.651,95	6.201.312,86	1.133.260,41 DB
9-4 1.01.02.01	CLIENTES	729.412,39 DB	4.292.549,82	4.139.024,74	882.937,47 DB
15-9 1.01.02.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	50.145,45	50.145,45	0,00
12-4 1.01.02.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	758.508,93 DB	1.503.956,68	2.012.142,67	250.322,94 DB
19-1 1.01.03	ESTOQUES	206.148,00 DB	668.194,64	548.658,50	325.684,14 DB
266-6 1.01.03.02	ESTOQUE DE PRODUTOS	206.148,00 DB	668.194,64	548.658,50	325.684,14 DB
23-0 1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	341.933,48 DB	104.624,15	13.487,44	433.070,19 DB
27-2 1.02.02	INVESTIMENTOS	22.022,03 DB	172,51	0,00	22.194,54 DB
28-0 1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	22.022,03 DB	172,51	0,00	22.194,54 DB
30-2 1.02.03	IMOBILIZADO	289.911,45 DB	104.451,64	13.487,44	380.875,65 DB
31-0 1.02.03.01	IMOBILIZADO	303.966,31 DB	104.451,64	0,00	408.417,95 DB
410-3 1.02.03.02	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	14.054,86 CR	0,00	13.487,44	27.542,30 CR
319-0 1.02.04	INTANGÍVEL	30.000,00 DB	0,00	0,00	30.000,00 DB
320-4 1.02.04.01	INTANGÍVEL	30.000,00 DB	0,00	0,00	30.000,00 DB
62-0 2	PASSIVO	2.550.690,67 CR	11.096.371,49	11.181.284,17	2.635.603,35 CR
63-9 2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.017.762,69 CR	5.303.491,41	5.387.363,48	1.101.634,76 CR
348-4 2.01.02	FORNECEDORES	598.024,83 CR	3.811.570,51	4.006.203,59	792.657,91 CR
349-2 2.01.02.01	FORNECEDORES	598.024,83 CR	3.811.570,51	4.006.203,59	792.657,91 CR
75-2 2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	325.593,40 CR	1.122.155,49	974.736,26	178.174,17 CR
350-6 2.01.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	325.593,40 CR	1.122.155,49	974.736,26	178.174,17 CR
351-4 2.01.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	94.144,46 CR	368.471,31	406.423,63	132.096,78 CR
66-3 2.01.04.01	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	32.334,70 CR	220.484,21	223.751,82	35.602,31 CR
380-8 2.01.04.02	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	61.809,76 CR	147.987,10	182.671,81	96.494,47 CR
420-0 2.01.06	RECEITAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	1.294,10	0,00	1.294,10 DB
421-9 2.01.06.01	JUROS ATIVOS A APROPRIAR	0,00	1.294,10	0,00	1.294,10 DB
86-8 2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	692.736,56 CR	66.756,65	30.921,00	656.900,91 CR
87-6 2.02.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	692.736,56 CR	66.756,65	30.921,00	656.900,91 CR
88-4 2.02.01.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	692.736,56 CR	66.756,65	30.921,00	656.900,91 CR
89-2 2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	840.191,42 CR	5.726.123,43	5.762.999,69	877.067,68 CR
90-6 2.04.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 CR	0,00	0,00	400.000,00 CR
91-4 2.04.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00 CR	0,00	0,00	400.000,00 CR
360-3 2.04.05	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	440.191,42 CR	5.726.123,43	5.762.999,69	477.067,68 CR
361-1 2.04.05.01	LUCROS ACUMULADOS	197.468,43 CR	0,00	250.098,84	447.567,27 CR
362-0 2.04.05.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.375,85 DB	42.084,36	0,00	49.460,21 DB
387-5 2.04.05.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	250.098,84 CR	5.684.039,07	5.512.900,85	78.960,62 CR
196-1 3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	10.930.603,99	10.930.603,99	0,00
197-0 3.01	RECEITAS	0,00	4.551.567,56	4.551.567,56	0,00
206-2 3.01.02	REC.LIQ.DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.425.530,74	2.425.530,74	0,00
207-0 3.01.02.01	RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00	2.130.205,08	2.130.205,08	0,00
210-0 3.01.02.02	(-) DEDUÇÕES RECEITA REVENDA	0,00	295.325,66	295.325,66	0,00
257-7 3.01.03	RECEITA LIQUIDA INDUSTRIAL	0,00	2.098.912,96	2.098.912,96	0,00
258-5 3.01.03.01	RECEITA BRUTA INDUSTRIAL	0,00	1.832.460,83	1.832.460,83	0,00
261-5 3.01.03.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	266.452,13	266.452,13	0,00
187-2 3.01.04	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	4.925,36	4.925,36	0,00
315-8 3.01.04.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	4.925,36	4.925,36	0,00
452-9 3.01.06	RECEITA DECORRENTE DE EXPORTAÇÃO	0,00	22.198,50	22.198,50	0,00
106-6 3.05	CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.379.036,43	6.379.036,43	0,00
107-4 3.05.01	CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.680,00	5.680,00	0,00

0 1 / 2 0 2 3 a 0 6 / 2 0 2 3

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
110-4 3.05.01.03	GASTOS GERAIS DIRETOS - SERVIÇOS	0,00	5.680,00	5.680,00	0,00
111-2 3.05.02	CUSTO DA REVENDA	0,00	1.879.102,88	1.879.102,88	0,00
112-0 3.05.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	1.656.364,79	1.656.364,79	0,00
116-3 3.05.02.02	(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	0,00	214.560,02	214.560,02	0,00
131-7 3.05.02.06	GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	0,00	8.178,07	8.178,07	0,00
236-4 3.05.03	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	4.237.029,14	4.237.029,14	0,00
237-2 3.05.03.01	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	1.925.544,74	1.925.544,74	0,00
275-5 3.05.03.02	(-) DEDUÇÕES DE COMPRA - INDÚSTRIA	0,00	550.497,57	550.497,57	0,00
279-8 3.05.03.03	ESTOQUE INICIAL	0,00	548.658,50	548.658,50	0,00
280-1 3.05.03.04	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	668.194,64	668.194,64	0,00
241-0 3.05.03.05	MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA	0,00	364.019,63	364.019,63	0,00
248-8 3.05.03.06	GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA	0,00	180.114,06	180.114,06	0,00
145-7 3.05.10	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	240.436,18	240.436,18	0,00
146-5 3.05.10.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	0,00	41.205,51	41.205,51	0,00
224-0 3.05.10.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	146.130,18	146.130,18	0,00
310-7 3.05.10.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.554,61	1.554,61	0,00
311-5 3.05.10.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	51.545,88	51.545,88	0,00
370-0 3.05.12	IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES	0,00	16.788,23	16.788,23	0,00
371-9 3.05.12.01	IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES	0,00	16.788,23	16.788,23	0,00
390-5 4	RESULTADO(S) APURADO(S) NO EXERCÍCIO	0,00	121.044,98	121.044,98	0,00
391-3 4.01	RESULTADO(S) APURADO(S) NO EXERCÍCIO	0,00	121.044,98	121.044,98	0,00
392-1 4.01.01	RESULTADO(S) APURADO(S) NO EXERCÍCIO	0,00	121.044,98	121.044,98	0,00
393-0 4.01.01.01	RESULTADO(S) APURADO(S) NO EXERCÍCIO	0,00	121.044,98	121.044,98	0,00
T O T A I S ==>		0,00	37.682.266,69	37.682.266,69	0,00

JUNIOR ODER
CAPELETTO:95734031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
Dados: 2023.08.17 10:25:46 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CRC/RS 72163/0-0
Contador
CPF 957.340.310-20

WANDERLEI
TRENTIN:44318073068

Assinado de forma digital por WANDERLEI TRENTIN:44318073068
Dados: 2023.08.17 10:25:29 -03'00'

NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
JJW HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIOS LTDAWANDERLEI TRENTIN
Administrador Representante Legal
CNPJ 40.112.270/0001-09 CNPJ 443.180.730-68



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2023 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.488.643/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EF.2A18.12E9.1480 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023/PMJ
ANEXO III**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e dos demais órgãos participantes.

CONTRATANTE: Município de Joaçaba, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

EMPRESA: Naturapel Industria de papeis Ltda

CNPJ: 09.488.730-68

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: Wanderlei Trentin

CPF: 443.180.730-68

Cargo: Administrador

Endereço: Rua Quatro Irmãos, N. 899, complemento: casa,

Bairro: centro, Município de Campinas do Sul- Estado RS.

Telefones/DDD: (54) 9 91384040

Email : licitacoesnaturars@gmail.com

Assinatura digital: (x) SIM () NÃO

Erechim, 19 de setembro 2023.

Documento assinado digitalmente
 **WANDERLEI TRENTIN**
Data: 16/11/2023 14:03:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naturapel Indústria de Papéis Ltda

CNPJ: 09.488.643/0001-09

Representante legal: Wanderlei Trentin

CPF: 443.180.730-68

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023/PMJ
ANEXO III**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e dos demais órgãos participantes.

CONTRATANTE: Município de Joaçaba, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

EMPRESA: Naturapel Industria de papeis Ltda

CNPJ: 09.488.730-68

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: Wanderlei Trentin

CPF: 443.180.730-68

Cargo: Administrador

Endereço: Rua Quatro Irmãos, N. 899, complemento: casa,

Bairro: centro, Município de Campinas do Sul- Estado RS.

Telefones/DDD: (54) 9 91384040

Email : licitacoesnaturars@gmail.com

Assinatura digital: (x) SIM () NÃO

Erechim, 19 de setembro 2023.

Documento assinado digitalmente
 **WANDERLEI TRENTIN**
Data: 19/09/2023 15:59:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naturapel Indústria de Papéis Ltda

CNPJ: 09.488.643/0001-09

Representante legal: Wanderlei Trentin

CPF: 443.180.730-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 09.488.643/0001-09, estabelecida na Rodovia RS 135, nº 703, Km 74, Pavilhão B, bairro Santo Antônio, Erechim/RS, CEP 99.710-557, está inscrita em nosso Registro Cadastral de Fornecedores, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal. **Atestamos, ainda, que a empresa já nos forneceu produtos do seu ramo de atividade, cumprindo com os prazos e demais exigências,** não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Descrição de produtos fornecidos:

- Papel Toalha Interfolhado - 300 Fardos;
- Papel Rolão – 150 fardos;
- Papel Bobina – 150 fardos;
- Papel Guardanapo – 100 fardos;
- Papel Higiênico folha simples 60 metros – 380 fardos;
- Papel Higiênico Folha simples 30 metros – 400 fardos;
- Papel Higiênico Folha Dupla – 350 fardos.

Erechim/RS, 15 de maio 2023.

Distribuidora Landim

11.284.371/0001-69

DISTRIBUIDORA LANDIN
CNPJ 11.284.371/0001-69



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte.....:NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CPF/CNPJ.....:09.488.643/0001-09
Insc. Municipal...:108018
Endereço.....:ROD RS 135, 703, KM 74 PAVLH B
Bairro.....:SANTO ANTONIO
Cidade.....:Erechim
Atividade.....:
Fabr.prod.papel p/uso domést.e higiênico-sanitário
Com.atac.de papel e papelao em bruto
Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interestestadual e
internacional

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida válida gratuitamente até 12 de Dezembro de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000108018
Emitida às 14:38:22 do dia 13/09/2023.
Código de Autenticidade 30C3.1B2A

2ª VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES

WANDERLEI TRENTIN**MARISA PERTILE**

MATRÍCULA

100149 01 55 1993 2 00005 209 0001334 29

Livro: B-5 Folha: 209 Nº registro: 1334 Data Registro: 21/10/1993

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASC., NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

WANDERLEI TRENTIN, nascido em dezoito (18) de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), em Campinas do Sul, RS, brasileiro, filho de MAXIMINO TRENTIN e de METILDE TRENTIN, ambos agricultores, brasileiros.

MARISA PERTILE, nascida em cinco (05) de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), em Espumoso, RS, brasileira, filha de ERMILIO ERNESTO PERTILE, aposentado e de ARACY MORAES PERTILE, aposentada, ambos brasileiros.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e três.

DIA
21MÊS
10ANO
1993

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARISA PERTILE TRENTIN

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Informação dos contraentes: **WANDERLEI TRENTIN**, solteiro, auxiliar de escritório, residente em Campinas do Sul-RS, e **MARISA PERTILE**, solteira, comerciante, residente em Cruzaltense, Campinas do Sul-RS. Termo lavrado pela Registradora Substituta, Marlene Possa Tramontini. Não constam anotações e averbações no registro.

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

CAMPINAS DO SUL - RS

Tiago Machado Burtet

REGISTRADOR/TABELIÃO DE PROTESTO

Marlene Possa Tramontini

REGISTRADORA SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Tiago Machado Burtet - Registrador

Comarca de Erechim/RS

Campinas do Sul/RS - Rua Padre Egidio Marin, 308, Centro

Contato: (54)3366-1311

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas do Sul, 29 de novembro de 2013.

MARLENE POSSA TRAMONTINI
Registradora Substituta

Emolumentos: Certidão: R\$ 18,10 (0188.03.1200006.00978 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0188.01.1100004.01793 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 22,05



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA *****
CNPJ 09.488.643/0001-09*****

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023, às 15h53min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 02/10/2023 06:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/10/2023 15h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001483696940





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320867788-2	09.488.643/0001-09	28/03/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RODOVIA RS 135 703 : KM 74; PAVLH: B; - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 99710-557 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA. COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
010.966.940-18	CLEITON BIENIEK	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320884864-4	JJW HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SOCIO
443.180.730-68	WANDERLEI TRENTIN	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/01/2023

Número: 8694195

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BOMPRATO COMERCIO E REFEICOES COLETIVAS LTDA	xxxxxxx	7544636	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO	4310980591-2	43208677882	xx	TRANSFORMACAO
IVANIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - ME	4320820590-5	43109805912	xx	TRANSFORMACAO
SILVANA LAZZAROTTO & CIA LTDA - ME	xxxxxxx	4538061	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SILVANA LAZZAROTTO	4310752870-9	43208205905	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000781385 e visualize a certidão)



23/282.852-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

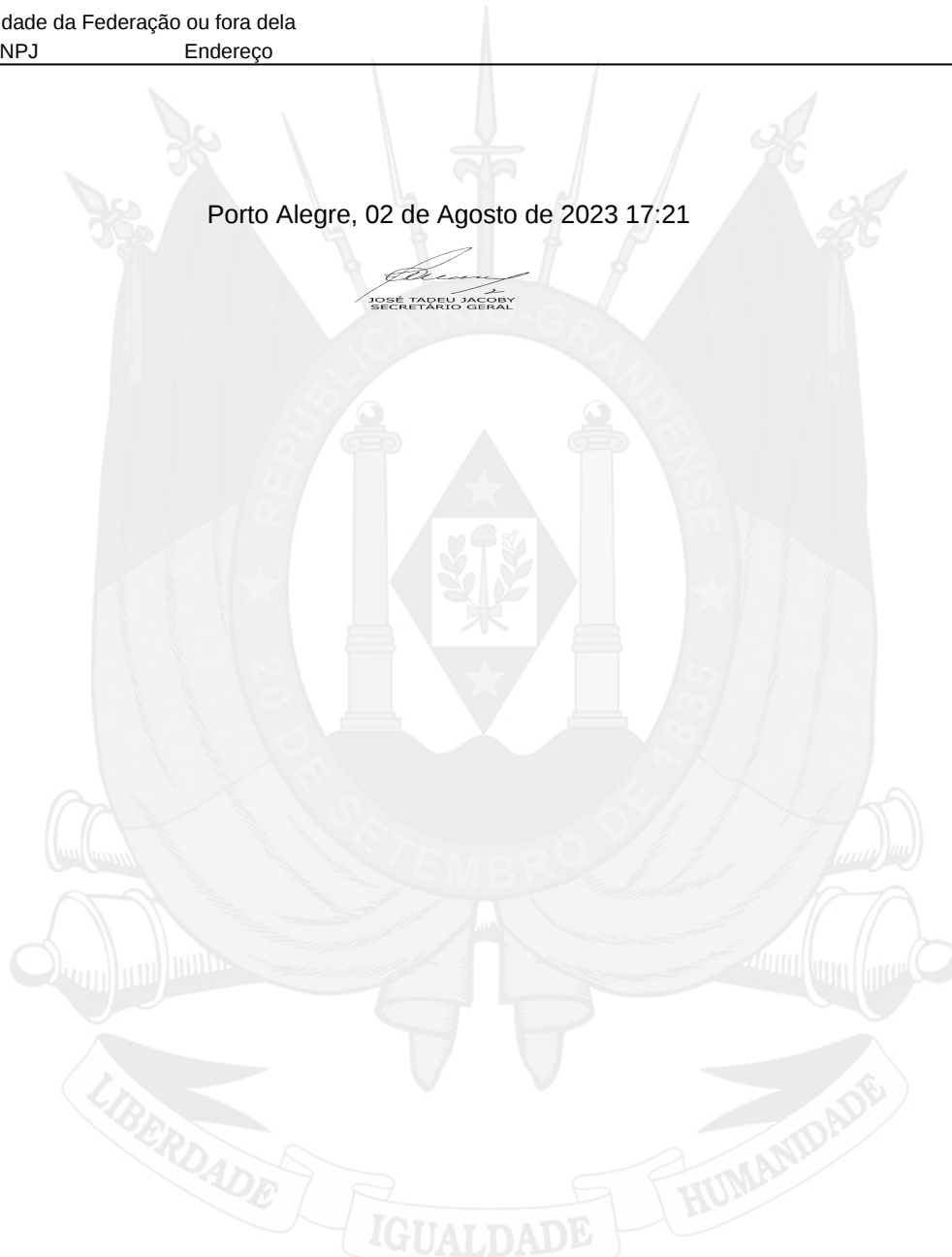
Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2023 17:21


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000781385 e visualize a certidão)



23/282.852-1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/08/2023

Identificação			
CAD ICMS	039/0188530		
CNPJ	09.488.643/0001-09		
Razão Social	NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		
Nome Fantasia	NATURAPEL		
Endereço			
Logradouro	EST RS 135		
Número	703	Complemento	KM 74 PAVLH B
Bairro/Distrito	SANTO ANTONIO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1742-7/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Data Abertura	09/02/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
7 - COMERCIO ATACADISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/10/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0188530
CNPJ 09.488.643/0001-09
Razão Social NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia NATURAPEL

Endereço

Logradouro EST RS 135
Número 703 **Complemento** KM 74 PAVLH B
Bairro/Distrito SANTO ANTONIO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 1742-7/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICOE HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Fiscal 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
CNAE Fiscal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
Data Abertura 09/02/2021
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
7 - COMERCIO ATACADISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.488.643/0001-09

Certidão nº: 50787791/2023

Expedição: 22/09/2023, às 13:37:55

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.488.643/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.488.643/0001-09

Certidão nº: 48232169/2023

Expedição: 13/09/2023, às 10:04:12

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.488.643/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1890922010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME

CLEITON BIENIEK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

8082843817 SJS/II RS

CPF

010.966.940-18

DATA NASCIMENTO

21/02/1986

FILIAÇÃO

HILARIO LUIZ BIENIEK

IRACI ROSSET BIENIEK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03376692298

VALIDADE

24/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

09/09/2004





1890922010

OBSERVAÇÕES

Cleiton Bieniek

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO

25/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87004144080
RS224008854

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA003253373<806<<<<<<<<<<
6503189M2801038BRA<<<<<<<<<<6
WANDERLEI<TRENTIN<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.488.643/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2008

NOME EMPRESARIAL

NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NATURAPEL

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD RS-135

NÚMERO

703

COMPLEMENTO

KM 74 PAVLH B

CEP

99.710-557

BAIRRO/DISTRITO

SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NATURAPEL.ERECHIM@GMAIL.COM

TELEFONE

(54) 9252-6790

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **15:28:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2023 11:24:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **09.488.643/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.